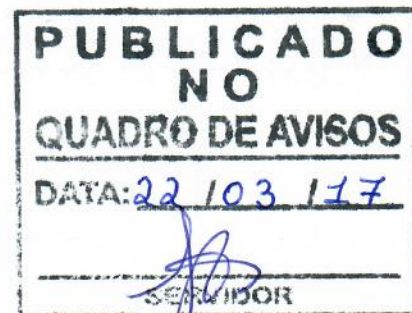


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003797/17 de 22 de Março de 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	530,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	456,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	4.711,35
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	715,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	4.800,90
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.200,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	909,40
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.350,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0001 - Diárias - Pessoal Civil	334,10
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	2.800,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.100,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.760,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.050,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.800,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.147,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	6.900,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.480,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090,25
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	285,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.557,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(111) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil	350,00
--	--------

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	4.067,95
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.896,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003797/17 de 22 de Março de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	166,93
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.370,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	1.510,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	200,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	166,93
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.187,76
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	166,93
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293,70
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	167,09

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	972,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
---	--------

Total Suplementação: 102.947,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.080,40

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	8.787,93
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.449,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.691,35
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	41.410,25
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	285,00
(88) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.032-0001 - Sentencas Judiciais	1.557,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	167,95
--	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003797/17 de 22 de Março de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete 1.400,00

(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.500,00

04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS

(165) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.896,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(174) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.354,69

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo 3.997,72

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo 610,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 360,00

Total Anulação: 102.947,79

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal